

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA -
REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1972.

Examinando o Balancete da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de março de 1972, com respeito às entradas e saídas de numerário na Tesouraria e também quanto à distribuição das verbas, verificámos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acordo com os competentes registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII, do artigo 13, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e estando o balancete em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, o que recomendamos à Egrégia Câmara através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 241/72

APROVA o balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de março de 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras referentes ao mês de março de 1972, conforme balance te apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 4 de maio de 1972.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Aprovado em UNICA discussão.
S. Sessão, 09/05/1972

Presidente